

Certifico que, nesta data, este ato
foi afixado na sede da Câmara, no
local de costume em 27/07/2022



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

RESOLUÇÃO Nº 03/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022

(AUTORIA: PODER LEGISLATIVO)

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.000,00.

GERALDO FUHR, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, contidas no Art. 141 do Regimento Interno da Câmara, e autorizado pela Legislação Municipal nº. 1519/2021 de 09 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.000 (treze mil reais) no orçamento Municipal de 2022.

Órgão: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01	Legislativa
01031	Ação Legislativa
010310001	Apoio Administrativo
0103100012.001000	Manutenção da atividade legislativa
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e despesas com locomoção – R\$ 13.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para dar cobertura ao art.1º, a redução das seguintes despesas:

Órgão: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01	Legislativa
01031	Ação Legislativa
010310001	Apoio Administrativo
0103100012.001000000	Manutenção da atividade Legislativa
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria - R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica – R\$ 10.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

CÂMARA DE VEREADORES DE ALTO FELIZ, aos oito (18) dias do mês de julho de 2022.

Geraldo Fuhr
GERALDO FUHR

Presidente da Câmara

Registre-se e publique-se

Em 27.07.2022

Janice M. S. Zimmer
Vereadora Janice Maria Schneider Zimmer

Secretária da Mesa Diretora